

Aritmética adversa

Rogério L. Furquim Werneck*

Diante da complexidade do desafio de tramitar a reforma tributária no Congresso, recorreu-se a uma tática que, à primeira vista, poderia até parecer politicamente esperta. De início seria discutida apenas uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que delinearía não mais que os grandes eixos da reforma. Os “detalhes”, como, por exemplo, a discussão crucial da fixação de alíquotas, seriam deixados para consideração futura, na votação de leis complementares.

Para que a esperteza funcionasse, os “russos” teriam de estar de acordo. Não foi o que se viu nas votações da PEC na Câmara. Mesmo sem saber qual será, afinal, a alíquota padrão, a tropa de choque de Arthur Lira permitiu-se fazer ampla distribuição prévia de benesses para remover resistências à reforma. Assegurou alíquota zero sobre produtos da cesta básica e garantiu a um vasto leque de setores que só terão de arcar com 2/5 da alíquota padrão que vier a ser fixada. E até mesmo admitiu introduzir no sistema tributário brasileiro o cavalo de Troia neoperonista da taxaço de exportações.

Se a prática for replicada no Senado, há boa chance de que as contas não fechem. É fácil entender a razão. A essência da reforma é extinguir cinco tributos sobre bens e serviços, hoje cobrados de forma caótica, e substituí-los por uma tributação bem concebida – e viável – sobre valor adicionado, que recaia exclusivamente sobre consumo privado.

A que alíquota o consumo terá de ser taxado para que a arrecadação da tributação do valor adicionado gere a mesma receita total que os tributos que serão extintos hoje geram? Tendo contraposto tal meta de receita ao valor potencial do consumo passível de taxaço, o governo vem anunciando que, caso a nova base potencial de tributação do valor adicionado possa ser integralmente taxada, a alíquota média requerida seria da ordem de 25%.

Mas, como já ficou mais do que claro na tramitação da PEC na Câmara, não é ajuizado supor que a nova base de tributação do valor adicionado – o consumo – poderá ser integralmente taxada. Mais prudente é trabalhar com a possibilidade de que, no final das contas, o “aproveitamento” dessa base potencial seja bem inferior a 100%. Nesse caso, a alíquota média requerida passaria a ser determinada pela relação entre a meta de receita e a base potencial de consumo devidamente corrigida pelo coeficiente de “aproveitamento”

As contas são muito simples. Mas preocupantes. Quanto menor o “aproveitamento”, maior terá de ser alíquota. Disso, não há quem não saiba. O que é menos sabido é que

alíquota aumenta rapidamente, em proporções cada vez maiores, quando o aproveitamento diminui. Se somente 90% da base potencial do consumo puder ser taxada, a alíquota requerida passará a ser 27,8%. Se a base ficar limitada a 80% do potencial, a alíquota terá de ser 31,3%. No cenário impensável de que não mais que 70% da base potencial do consumo possa ser efetivamente taxada, a alíquota requerida saltará para 35,7%.

Tudo isso aponta para a urgência de evitar que seja replicada no Senado a forma destrambelhada de tramitação da PEC na Câmara. Entre os senadores, o jogo terá de ser bem mais cuidadoso. É preciso que entendam que o desafio é aprovar uma reforma tributária viável.

Para isso, será fundamental que o governo ponha à disposição do Senado modelos de simulação que permitam antever as consequências da complacência com pressões políticas por novas isenções e alíquotas favorecidas. Há que se ter em mente a experiência exitosa da tramitação da reforma previdenciária, quando simulações análogas foram cruciais para inibir pressões por exceções e preservação de privilégios indefensáveis.

O certo é que o plano inicial de deixar a discussão das alíquotas para a tramitação de uma lei complementar, em 2024, tornou-se inviável. Boa parte dessa discussão terá de ser antecipada e cuidadosamente tratada já nos próximos meses, na tramitação da PEC no Senado. Sem tal antecipação será difícil assegurar que a reforma tributária aprovada será viável.

* Rogério L. Furquim Werneck, economista, doutor pela Universidade Harvard, é professor titular do Departamento de Economia da PUC-Rio.